

Nova História, para indeferir o pedido de registro de candidatura ao cargo de prefeito e anular as eleições majoritárias do Município de Bom Jesus de Goiás - GO, determinando a realização de novas eleições, a serem designadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, para o ano de 2021, bem como a convocação do Presidente da Câmara Municipal da legislatura a se iniciar para exercer o cargo provisoriamente, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Alexandre de Moraes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos e Luís Roberto Barroso (Presidente). Falou pelo recorrido, Adair Henriques da Silva, a Dra. Luciana Christina Guimarães Lóssio. Acórdão publicado em sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às doze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, João Paulo Oliveira Barros, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 3 de dezembro de 2020.

## **ATA**

ATA DA 128ª SESSÃO, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso. Presentes os Senhores Ministros Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Renato Brill de Góes. Diretor-Geral, Rui Moreira de Oliveira. Às dezenove horas e sete minutos foi aberta a sessão por videoconferência (Res. Adm.-TSE nº 02/2020).

JULGAMENTO

LISTA TRÍPLICE Nº 0601411-25.2020.6.00.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS - MA

RELATOR: MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ADVOGADOS INDICADOS: ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA, LUÍS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO E THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o encaminhamento da Lista Tríplice ao Poder Executivo, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Mauro Campbell Marques, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso (Presidente).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezenove horas e nove minutos. E, para constar, eu, João Paulo Oliveira Barros, digitei, e eu, Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 1º de dezembro de 2020.

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA TSE Nº 490 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no art. 53, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Nathalia dos Santos Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para atuar como Leiloeira oficial perante o processo [2020.00.000006132-2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735726&crc=85941C32).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2021, às 18:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://lei114192006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735726&crc=85941C32)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1735726&crc=85941C32](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735726&crc=85941C32), informando, caso não preenchido, o código verificador 1735726 e o código CRC 85941C32.

2020.00.000006132-2

## **PORTARIA TSE Nº 489 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, e considerando a necessidade de assessoramento técnico à Comissão Permanente de Licitação do TSE no curso da licitação de que trata o Edital de Licitação TSE nº 1/2021, realizada sob a modalidade Leilão, para a alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das Urnas Eletrônicas modelos 2006 e 2008 - UE2006 e UE2008, e materiais relacionados indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para assessorar a Comissão Permanente de Licitação nas questões de ordem técnica referentes ao Leilão para a alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das Urnas Eletrônicas modelos 2006 e 2008 - UE2006 e UE2008, e materiais relacionados, denominada Comissão de Assessoramento Técnico - CAT.

Art. 2º Os pareceres emitidos pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT, solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, deverão ser assinados por, no mínimo, dois membros indicados no Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://lei114192006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735651&crc=6587E9A8)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1735651&crc=6587E9A8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735651&crc=6587E9A8), informando, caso não preenchido, o código verificador 1735651 e o código CRC 6587E9A8.

ANEXO

Membros

Matrícula Servidor

30900380 Adilson Martins dos Santos

30901467 Daniel Rios Rodrigues

30900729 Cristiane Siqueira M. de Medeiros

30900400 Ivanildo Soares Pereira

30901450 Rodrigo Araújo de Matos

30900951 Érika Cristine Viana Cardoso

30900608 Mara Nubia Dellinghausen Coelho

30901163 Wellington Roberto Rodrigues Siqueira